UMA ANÁLISE DO PAPEL DA COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT) NO COMBATE AOS CONFLITOS NO CAMPO MARANHENSE

AN ANALYSIS OF THE ROLE OF THE PASTORAL TERRA COMMISSION (CPT) IN FIGHTING CONFLICTS IN CAMPO MARANHENSE

Anna Beatriz Correa Rodrigues[1]

Elane Rodrigues Sousa[2]

Júlia Beatriz Ribeiro Santos[3]

Karla Byanca Carvalho Ferreira[4]

Luciana Raquel Morais Pereira[5]

RESUMO

O artigo discute os conflitos fundiários existentes no campo maranhense e o papel desempenhado pela Comissão Pastoral da Terra – CPT no enfrentamento aos problemas decorrentes da problemática da propriedade da terra e seus dobramentos expressos na questão agrária. Aponta que existe uma situação de disputa pela terra onde os pequenos produtores rurais se constituem minorias e estão expostas as ações dos grandes latifundiários que contam com o apoio do Estado para impor a sua lógica de obtenção do lucro no processo de exploração da terra. Destaca o protagonismo histórico da CPT no enfrentamento aos conflitos de terra existentes no Maranhão e no apoio aos camponeses envolvidos neles.

Palavras-chave: CPT; conflitos no campo; trabalhadores rurais; terra.

ABSTRACT

The article discusses the existing land conflicts in the Maranhão countryside and the role played by the Pastoral Land Commission - CPT in facing the problems arising from the problem of land ownership and its folds expressed in the agrarian issue. It points out that there is a situation of dispute for land where small rural producers are based in minorities and are exposed as actions of large landowners who count on the support of the State to impose their profit-making logic in the land exploration process. It highlights the historic role of the CPT in confronting the existing land conflicts in Maranhão and in supporting the peasants involved in them.

Keywords: CPT; conflicts in the field; rural workers; earth.

[1] Graduanda em Serviço Social pela UFMA. E-mail: rodrigues.anna@discente.ufma.br
[2] Graduanda em Serviço Social pela UFMA. E-mail: elane.rodrigues@discente.ufma.br
[3] Graduanda em Serviço Social pela UFMA. E-mail: julia.beatriz@discente.ufma.br
[4] Graduanda em Serviço Social pela UFMA. E-mail: karla.byanca@discente.ufma.br
[5] Graduanda em Serviço Social pela UFMA. E-mail: luciana.raquel@discente.ufma.br

1 INTRODUÇÃO

Este texto resulta de um trabalho de pesquisa bibliográfica e documental, desenvolvida no âmbito de uma disciplina cursada pelas autoras na graduação em Serviço Social na Universidade Federal do Maranhão e teve como foco de investigação a discussão do papel da Comissão Pastoral da Terra no apoio aos camponeses maranhenses envolvidos nos conflitos fundiários. Destaca o protagonismo histórico desta entidade que nasce num contexto sociopolítico onde emergem vários movimentos sociais em prol da democracia, como a Central Única dos Trabalhadores, Partido dos Trabalhadores, Movimento Contra Carestia, e também quando parte da população se mostrava insatisfeita com a política agrária existente. Desse modo, a Comissão Pastoral da Terra mesmo não sendo um movimento social, surgiu no seio deles.

Têm-se que apesar de ser genuinamente católica, a CPT possui um caráter ecumênico e busca atender as parcelas mais desfavorecidas da sociedade, grupos que se encontravam em situação de extrema precariedade em suas condições de trabalho.

Vamos evidenciar que ainda durante a ditadura a CPT se colocava contra o autoritarismo do governo. Inicialmente a sua sede se localizava na região amazônica e assumia a defesa dos direitos dos posseiros e indígenas. Daí em diante, passaram a beneficiar também os quilombolas, sem-terra, mulheres, entre outros, intervindo na luta pelos direitos humanos, pela água, justiça e paz (CPT, 2010).

É fato que ao longo do seu processo de construção histórica a CPT tem reforçado às denúncias com relação à exploração exacerbada dos recursos naturais, visto que esse problema contribui para a “pauperização” dos países de Terceiro Mundo. Além disso, é importante ressaltar, que o objetivo da Comissão da Pastoral da Terra - CPT, é trabalhar em prol dos trabalhadores do campo sendo presente na dinâmica que vivenciam, agindo diretamente na luta dos direitos básicos humanos desses camponeses.

Ademais, no caso específico do campo sabemos que o desenvolvimento da agricultura familiar, contribuiu para intensificar os conflitos pela terra no Maranhão em face da concentração fundiária que favorece o enriquecimento de poucos.

Nesse processo de disputas, a CPT sempre buscou dar suporte aos trabalhadores rurais combatendo às diversas formas de exploração, inclusive, se posicionando com relação ao trabalho escravo, algumas vezes sendo oposição, dentro dos municípios do Estado.

É do protagonismo histórico desta importante entidade que luta em defesa dos trabalhadores rurais no contexto maranhense, que trata o presente artigo. Para tanto ele está organizado, além desta introdução em mais dois itens. O primeiro que traz um resgate histórico da CPT situando-a na particularidade da dinâmica da vida social brasileira e maranhense e o segundo que analisa a situação dos conflitos existentes no campo maranhense em razão da disputa e em torno da ocupação da terra com destaque para o papel da CPT enquanto entidade que presta apoio à luta dos camponeses pela afirmação de seus direitos enquanto trabalhadores rurais que vivem da pequena produção camponesa. Finaliza com as considerações finais e as referências citadas.

2 O CONTEXTO HISTÓRICO DO SURGIMENTO DA CPT

No Brasil o processo de concentração fundiária não é um fator recente e está relacionado com a formação histórica da sociedade brasileira, ou seja, está atrelado ao Brasil colônia em que a monocultura e a plantation foram às bases da economia colonial.

Nesse sentido, evidencia-se que um marco importante desse processo se localizada no período pós-abolição da escravatura e se expressa na Lei de Terras de 1850 que se constituiu um mecanismo que favoreceu a restrição do acesso à terra de segmentos da população e também dos recém libertos escravos.

De acordo com Fernandes

> Desde 1850, a terra foi transformada em propriedade privada, cercada e apropriada, em sua maior parte, pelos latifundiários. As terras que não foram

> cercadas, deveriam ser devolvidas ao governo, daí o termo terras devolutas. Dessa forma, a propriedade da terra só seria possível por meio da compra em dinheiro. (FERNANDES, 2001, p. 29)

Sobre a questão da falta de liberalização da terra no contexto da "abolição da escravatura" e os agravantes disto para a sociedade brasileira, Pochmann (2010, p.42), diz que:

> [...] o caráter longevo da sociedade agrária no Brasil trouxe consequências negativas inegáveis à transição para a sociedade urbano-industrial. Combinado com o exercício plutocrático do poder, o Estado de então servia fundamentalmente aos interesses da aristocracia agrária, incapaz de atender à agenda social em formação [...]. Com políticas governamentais descomprometidas de uma agenda social, o Estado mínimo permitiu que o país seguisse convivendo com brutal desigualdade interna, desfocado, inclusive, de ações orientadas ao desenvolvimento urbano e industrial.

Como podemos constatar, a questão da falta de liberalização da terra associada a outras medidas, inclusive um efetivo processo de intervenção do Estado no sentido de equacionar as desigualdades, favoreceu a crescente desigualdade de vastos segmentos da população e, no caso da terra, o avanço dos grandes latifúndios.

Cabe, no entanto, destacar que no decorrer desse processo histórico surgiram movimentos sociais que lutavam pela consolidação do direito à terra, desde então várias entidades representativas dos interesses dos trabalhadores do campo tem verbalizado esta questão para a sociedades brasileira.

Dentre estes movimentos podemos citar as ligas camponesas que tiveram início na década de 1950 e tinham por objetivo a formação da aliança entre proletariado e camponês contra a expansão do latifúndio. Naquele contexto, as ligas camponesas se expandiram por todo o Brasil reivindicando a reforma agrária e a extensão dos direitos trabalhistas aos trabalhadores no campo.

Entretanto, os movimentos dos trabalhadores do campo assim como muitos outros que estavam na cena pública brasileira nos anos que antecederam ao Golpe de Estado de 1964, foram sufocados e desarticulados pelos processos de repressão que foram instaurados a partir do Golpe. No caso especifico dos movimentos camponeses o processo se efetivou através da violência e repressão deflagrada no meio rural que contou com o auxílio dos grandes latifundiários.

Dessa maneira, a política agrária no período da Ditadura se voltou para a consolidação do Estatuto da Terra que era um projeto que propunha “solucionar” a questão agrária no país. Na visão de Miranda (2007):

> O Estatuto da Terra revelou-se um instrumento estratégico e contraditório no controle das lutas sociais, desarticulando os conflitos pela terra. Com efeito, as poucas desapropriações efetuadas foram exclusivamente para reduzir o conflito ou deslocá-lo através dos projetos de colonização para regiões de fronteiras, numa tentativa de solucionar a problemática. (MIRANDA,2007, p.46)

Nesse sentido, autores como Miranda (2007), entendem que o Estado apropriou-se do Estatuto para a impedir o acesso à terra a boa parte da população.

Além disso, os governos militares daquele período ancorados na perspectiva do chamado “milagre econômico” e também com o apoio de organismo internacionais que buscavam intensificar a valorização do capital externo, impuseram ao campo brasileiro um conjunto de medidas com vistas à dinamização de um processo de modernização agrícola.

Assim, ocorre a intensificação do uso de novas tecnologias, o incremento de sementes selecionadas e o uso de novos pesticidas. No mesmo movimento também se verifica o aumento da concentração fundiária devido ao processo da chamada “revolução verde”[6]. Estudiosos da questão agrária como Silva (2011) e outros, apontam que estas medidas implicaram numa espécie de radicalização no uso da terra que beneficiava muito mais os grandes empresários do que o pequeno camponês.

Essa estratégia de modernização conservadora da agricultura propiciou um cenário em que houve avanço tecnológico e favoreceu o incremento da concentração de trabalhadores assalariados na agricultura, muitos destes agricultores perderam suas terras se tornando assalariados no campo vendendo sua força de trabalho para grandes proprietários ou migraram para a cidade. Segundo Silva:

[6] Revolução Verde (1960) é um processo de modernização da agricultura que acarretou mudanças significativas na produção agrícola, sendo um modelo que se baseia no uso intensivo de agrotóxicos e fertilizantes sintéticos na agricultura, (ALBERGONI, PELAEZ, 2007).

> Um dos exemplos foram as transformações desencadeadas pela ocupação do espaço brasileiro com a implementação de grandes projetos, a exemplo da colonização da Amazônia financiada pelo Estado, para onde migrantes do Nordeste e do Centro Sul rumaram. (SILVA, 2011, p.45)

A partir desta observação colocada por Silva (2011), pode-se denotar que a estratégia de modernização conservadora que foi adotada funcionou como um importante fator de transformação do campo e de entrada do capital externo no país, sobretudo, com a tentativa de "colonização" da Amazônia. Isto também acabou favorecendo o mercado de venda das terras localizadas naquelas áreas que passam a ser apropriadas por grandes empresários ocasionando e oportunizando posteriormente o avanço do agronegócio e da pecuária extensiva.

Avançando um pouco na história temos que em finais dos anos 1970 e em toda a década de 1980 a sociedade brasileira vai expressar o seu descontentamento com a ditadura militar e vai se mobilizar no sentido de pressionar o sistema. Nesse cenário emergem novos sujeitos sociais que passam a reivindicar demandas variadas e a pressionar pela abertura política do regime, ou seja, fazendo a defesa da democracia. Dentre os vários movimentos encontram-se as Novas Pastorais ligadas à Igreja Católica, o Movimento Contra a Carestia, as discussões em torno da questão da saúde em geral e da reforma psiquiátrica em particular, ambos centrados no movimento de reforma sanitária, os movimentos de reforma urbana, entre outros, sem perder de vista também o avanço do movimento sindical que culminou com a criação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e do Partidos dos Trabalhadores (PT).

Já no contexto da área rural percebe-se uma rearticulação do movimento camponês, especialmente, no Norte e Nordeste, a partir do trabalho de articulação desenvolvido pelas Comunidades Eclesiais de Base e pela Comissão Pastoral da Terra – CPT, lembrando que esta última emergiu no período anterior ao surgimento desses novos movimentos sociais, ou seja, ainda durante a década de 1970, e mesmo não sendo considerada um movimento social, floresceu no interior destes, sob a influências da Teologia da Libertação[7] que defende a inclusão, justiça social e respeito

[7] A teologia da libertação modificou o modo de atuação dos setores da igreja, voltando suas atenções para os povos esquecidos, explorados, despossuídos de suas terras, devido à ganância humana.

a diversidade e que teve bastante influência sob a dinâmica dos processos organizativos na América Latina neste período.

Conforme já apontado, é no bojo deste movimento de ascensão das forças sociais que no Encontro de Bispos e Prelados da Amazônia, realizado em Goiânia (GO), pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), surge o debate sobre a necessidade de fundar uma Comissão voltada para os indígenas, posseiros, trabalhadores rurais e boias-frias, que naquele momento se encontravam em uma situação desumana, subordinados a condições de trabalho análogas à escravidão (CPT, 2010). É assim que a Comissão Pastoral da Terra (CPT), inicia o seu processo de formação no ano de 1975, em um contexto da ditadura e de desenvolvimento do grande capital.

Dessa maneira, seu embrião esteve localizado na região amazônica, e se voltava para o enfrentamento das injustiças sociais que os posseiros e indígenas dessa região estavam vivenciando. No entanto, é indubitável destacar que o marco fundamental do surgimento da CPT foi a Carta Pastoral: Uma Igreja da Amazônia em Conflito com o Latifúndio e a Marginalização Social que foi publicada no ano de 1971, logo em seguida foram lançadas mais três cartas dentre elas uma com foco na região Nordeste, denominada de “Ouvi os Clamores do meu Povo” e “Y-Juca-Pirama – o Índio, aquele que deve morrer”, que trata da espoliação dos povos originários, assassinados por missionários e a última que trata da situação dos trabalhadores da região centro oeste “Marginalização de um Povo-Grito das Igrejas”.

Tais cartas foram precursoras do surgimento da CPT, que emergiu justamente para denunciar a condição de vida desses trabalhadores, se mostrando presente também na região Norte, Nordeste e Centro Oeste. Bastos (2012, p.123), ressalta que essa entidade possui um caráter ecumênico, mas se dedica aos sujeitos que não são necessariamente católicos, pois entende que os problemas que se propõe a lidar atingem as parcelas mais pobres da população independente do credo que praticam ou professam.

Dessa forma, é que a CPT iniciou um processo de expansão para outras regiões do país que possuíam situações sociais semelhantes àqueles conflitos de terra presentes na Amazônia. Desde então, essa comissão vem atuando junto aos

grupos explorados e excluídos da sociedade, lutando não só pela terra, mas pela efetivação das políticas públicas de corte social e do desenvolvimento social e econômico para essa população.

Após o seu surgimento evidencia-se que outros sujeitos sociais se constituíram expressando a sua mesma perspectiva política e desse modo, tem buscado se articular no sentido de fortalecer o campo de atuação, dentre estes movimentos estão os trabalhadores sem-terra, os atingidos por barragens e os quilombolas. Essa articulação ampliou os focos de luta, de denúncia, como a questão dos assentamentos rurais, a agricultura familiar, trabalho escravo, a degradação ambiental, dentre outros, (BASTOS, 2012).

A partir disso, a CPT percebeu que o principal problema dos trabalhadores do campo não se restringia apenas da questão da terra, mas também ao modo de sobrevivência das famílias após conquistarem o território. Daí passou a ampliar o horizonte da luta para além da questão exclusiva da posse da terra, incluindo também a questão ecológica, enfatizando a necessidade da preservação do meio ambiente, contra as degradações dos recursos hídricos, dentre outros fatores que afetam diretamente os trabalhadores rurais.

Sendo assim, a CPT passou a atuar de diferentes formas, de acordo com os desafios apresentes em cada região. Por essa razão, se preocupou em atuar juntamente às famílias que foram expulsas das suas terras pelos grandes empreendimentos, como, por exemplo, as hidrelétricas[8].

No caso específico das duas hidrelétricas citadas na nota de rodapé a Comissão Pastoral da Terra auxiliou a partir de diversas ocupações as famílias atingidas para que elas lutassem a favor do seu pedaço de chão que seria a sua fonte de subsistência.

Em síntese, o histórico dessa Comissão mostra que ela tem como objetivo primordial atender a causa do povo injustiçado, dos sem-terra, indígenas, ribeirinhos, mulheres, negros remanescentes de quilombos, dentre outros. Lutando pela defesa

[8]Desse modo foi que atuou no processo de implantação das hidrelétricas de Itaparica e Itaipu, localizadas respectivamente no Rio São Francisco e no Rio Paraná, as duas causaram inúmeros conflitos, pois ao se instalarem desconsideraram totalmente as famílias que residiam nessas áreas, ocasionando inúmeras revoltas relacionadas à questão da terra, (CPT, 2010).

dos direitos humanos, direito à água, ao trabalho digno e ao direito à terra, passando a ser conhecida como pastoral dos direitos do povo do campo, se fundamentando na luta pela dignidade, justiça e paz.

3 A CPT E OS CONFLITOS NO CAMPO NO MARANHÃO

O avanço do agronegócio, do minério, do hidronegócio no Estado do Maranhão agravou um embate que perdura desde o Brasil colonial, que são os conflitos pela terra. A violência no campo não é somente um ato contra os indivíduos, mas principalmente contra a resistência camponesa, contra uma luta que visa à mudança na estrutura fundiária em um país que possui milhões de quilômetros quadrados de terras em condições de ser explorada através da agricultura, mas essa terra está concentrada nas mãos de uma minoria, que para além do seu uso como fonte de sobrevivência para um vasto conjunto de pequenos produtores rurais e suas famílias ela também é apropriada por uma fração menor de investidores no intuito de obtenção de lucros.

Dessa forma, nota-se que a estrutura fundiária do Brasil tem duas características predominantes: a grilagem de terras públicas e a concentração de terras em poucos proprietários. Face a este contexto presente no campo, é que organizam e se intensificam importantes movimentos de lutas e resistências dos povos que vivem e precisam da terra para sobreviver. Assim passa a se configurar uma situação conflituosa decorrente de um processo sócio-histórico que tem sido favorável aos senhores de terra.

O resultado disto tem se configurado no crescente processo de destruição dos recursos naturais através do desmatamento do meio natural, mas também nas ameaças e assassinatos de camponeses e indígenas, ou seja, na instalação da violência no campo, ataques brutais, aos que tem na terra sua fonte de existência. Pode-se dizer que este quadro está presente em maior ou menor intensidade em todas as regiões do país, guardadas as suas particularidades e especificidades.

Na grande região Nordeste, onde o estado do Maranhão se localiza, verificam-se que estão concentrados o maior número de disputas por territórios. E o Maranhão se destaca devido a quantidade de famílias e a extensão territorial envolvidas em litígios.

De acordo com registros da regional da CPT no Maranhão, do total de 217 municípios existentes no Estado, 66 deles possuem conflitos no campo (IBGE, 2017 apud ATLAS, 2017), ou seja, 30% dos municípios do Maranhão estão envolvidos em conflitos agrários situação que coloca este estado em posição de destaque na região nordeste. Relatórios divulgados pela CPT antes da pandemia, mostram dados sobre os conflitos em todo o país e o Maranhão lidera o ranking com 173 casos de conflitos, conforme Cardoso (2020).

Ainda demarcando esta questão neste estado, vemos que a CPT contabilizou cerca de 15.342 famílias envolvidas em conflitos por terra, destacando aí as terras indígenas e quilombolas pelo número de famílias envolvidas.

Especificamente no que se refere ao conflito contra as terras indígenas, temos a etnia Gamela, no município de Viana, que vem sofrendo vários ataques após a expropriação das suas terras e das suas lutas. Vemos que as disputas pelo território desta etnia têm se mostrado como conflitos sanguinários que não só ceifam as vidas de seus líderes e de parte deste povo, mas contribui para aprofundar a crise pela demarcação das terras indígenas, (CARDOSO, 2020).

Já na capital São Luís, um conflito que marcou a disputa por terras, ocorreu na comunidade do Cajueiro, em 2019, pois a área desta comunidade que era de 600 hectares teve 200 delas reivindicada por grupo empresarial capitalista Chinês que negociou com o governo do estado a sua apropriação. Desse modo, a comunidade passou a lutar pela permanência no território, mas apesar da resistência e do apoio de outros segmentos organizados da sociedade não ficou isento de ações de despejo violento de parte das famílias.

Em processo semelhante também aparece, como destaque, comunidades do município de Alcântara onde 1050 famílias estão envolvidas em conflito por terras. Lá também o processo é oriundo desde a instalação da base de lançamento de foguetes que requisitou uma ampla área de terra para a fixação do projeto e, portanto, efetuou

a remoção de inúmeras famílias. Posteriormente, com a entrega da base para o EUA, a situação voltou a se complicar, pois novos remanejamentos têm sido efetuados.

Do mesmo modo, a CPT também contabilizou os conflitos pela água, no estado, em que ocorreram cinco registros desse tipo de conflito envolvendo cerca de 205 famílias. Assim, a CPT (2020) apresentou o percentual de famílias, por estados do Nordeste, que estão envolvidas em conflitos no campo, com destaque ao Maranhão que possui 43.2%, o maior percentual de conflitos.

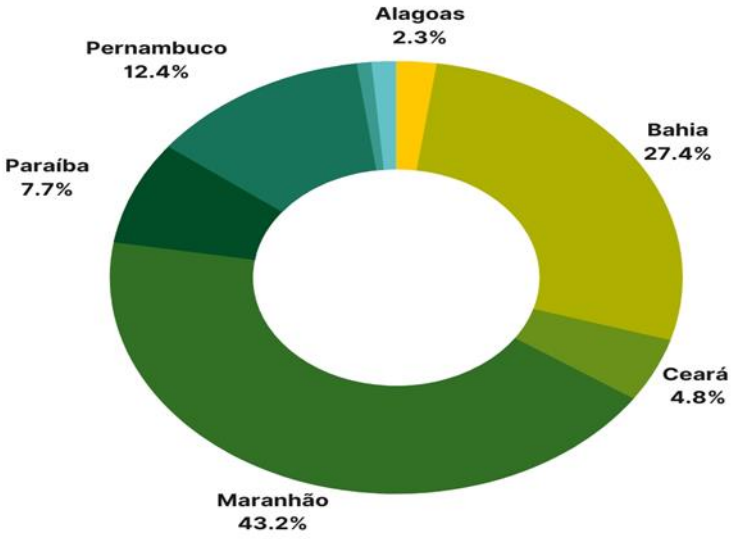

Gráfico 1- Porcentagem de famílias envolvidas em conflitos no campo distribuídas por Estados do Nordeste - Brasil

Fonte: CPT 2020

Ademais, cabe também apontar que a Comissão Pastoral da Terra executa um importante trabalho contra o trabalho escravo no Maranhão, segundo o balanço que apontou este tipo de atividade no estado, em 2019, foram 59 pessoas resgatadas em situação análoga à escravidão, incluindo quatro crianças, em sete municípios do estado, assim distribuídos: Balsas com 3 trabalhadores na denúncia; Bom Jesus das Selvas com 3 trabalhadores; Buriticupu com 22 trabalhadores; Fortaleza dos Nogueiras com 22 trabalhadores, com 1 criança/adolescente no local; Governador Edison Lobão com 1 trabalhador; Ribamar Fiquene com 6 trabalhadores, com 1

criança/adolescente; Santa Luzia com 19 trabalhadores, sendo 2 crianças/adolescente.

Nesse sentido, a CPT afirma que o trabalho escravo continua sendo praticado no estado nas grandes fazendas, porque não existe uma efetiva ação de enfrentamento e combate a esta questão por parte do poder municipal e estadual.

Esta atuação dos agentes da CPT contra as diversas formas de exploração e de negação de direitos no campo, inclusive, o trabalho escravo, acaba colocando estes sujeitos na mira dos "*senhores de escravos modernos"*, são intimidados por ameaças por lutarem contra a exploração e pela justiça social.

No entanto, a CPT prossegue no seu trabalho em prol das causas dos trabalhadores do campo, afirmando a luta pela conquista da terra livre, onde os povos da terra possam estar e permanecer, com direito de produzir e viver conforme seu modo de vida e de sua relação com a terra.

4 CONCLUSÃO

O percurso que percorremos para a elaboração deste texto nos possibilitou compreender melhor a questão agrária e as determinações presentes nos conflitos do campo, que acontecem em decorrência da concentração de terras na mão dos grandes latifundiários, processo que se configurou de forma mais expressiva com a implementação da Lei de Terras de 1850.

Ao concluir o texto reiteramos também que vastos segmentos de trabalhadores e suas famílias estão inseridos na luta pela posse e permanência na terra em vários estados brasileiros, em particular no Maranhão e estes(as) trabalhadores(as) vivem em um cenário de intensos e crescentes conflitos, incertezas e violências, e muita desproteção. Este cenário, portanto, justifica e requisita cada vez mais a presença e o apoio de entidades como a CPT (Comissão Pastoral da Terra), que buscamos aqui no texto resgatar o seu histórico desde a sua criação.

Destacamos também que a CPT, como uma entidade que surge no leito da Igreja Católica, possibilitou o desenvolvimento dos movimentos para garantia dos direitos humanos, principalmente na resistência das comunidades tradicionais, onde

se desenvolve um trabalho de esclarecimento dos direitos desses povos. Consideramos que mesmo perdendo um pouco do seu espaço, por conta do surgimento de outras entidades que também discutem e defendem a questão agrária, essa pastoral não deixou de prestar serviços aos sujeitos que sempre se propôs apoiar. Sendo assim, não se pode negar sua importância, pois mesmo que a reforma agrária não tenha se efetivado, ainda é uma preocupação desta entidade, e também as diversas articulações feitas possibilitaram que outras lutas acontecessem.

Com o avanço do agronegócio se fez ainda mais necessário o trabalho dessa pastoral, já que a apropriação de terras de forma indevida se disseminou de modo generalizada e se instalou os mais altos índices de violência. A terra serve como forma de subsistência para o pequeno produtor, e para continuar sobrevivendo os mesmos se veem obrigados a resistir para não perder o seu espaço, e como o Estado quase sempre está do lado dos grandes produtores, a dificuldade é ainda maior.

Diante de tais situações são propostas políticas públicas, mas elas sozinhas não são suficientes, por isso a luta da CPT consiste na terra livre, para que além de produzir os trabalhadores do campo também possam permanecer nelas. A CPT também atua para que os direitos dos quilombolas e dos povos originários sejam reconhecidos e suas terras demarcadas.

O Maranhão está entre os estados com o maior número de conflitos no campo, até porque há uma grande área ocupada pelos povos indígenas e quilombolas, e essas terras são de interesse do grande capital, tanto pelas riquezas minerais que possuem, áreas como a grande extensão de terras que são requisitadas para o agronegócio e agropecuária. É por isso que a CTP atua fortemente nessas áreas, para preservar a propriedade de terra para os pequenos produtores como também a vida dessas pessoas.

Sendo assim, é de suma importância que o Estado assuma o papel regulador diante dessa problemática que atinge e prejudica tantas pessoas. A responsabilidade social é um dever do Estado e deveria atingir a todos sem exceção, é por isso que agir em benefício de uma classe em detrimento de outra acaba agravando ainda mais os conflitos. A violência se apresenta de forma mais expressiva, justamente porque a omissão tem como resultado a barbaria no meio agrário, e se não fosse pelas ações

e organizações da CPT, os direitos desses povos seriam suprimidos pelos interesses dos grandes proprietários sem nenhuma objeção.

REFERÊNCIAS

ALBERGONI, Leide; PELAEZ, Victor. DA REVOLUÇÃO VERDE À AGROBIOTECNOLOGIA: ruptura ou continuidade de paradigmas?. **Revista de Economia**, v. 33, n. 1 (ano 31), p. (31-53), jan./jun. 2007. Editora UFPR. Disponível: https://revistas.ufpr.br/economia/article/viewFile/8546/6017. Acesso em: 13 de ago. de 2021.

ATLAS DE CONFLITOS NA AMAZÔNIA. Articulação das CPT's Amazônia (Org.). CPT, setembro de 2017.

BASTOS, Fernanda Conceição de Souza. ***Cultura, política e os fazeres da Comissão Pastoral da Terra (CPT)***. 2012. 166f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Universidade Estadual do Norte Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2012.

CARDOSO, Rafael. Com casos em 133 regiões**, Maranhão lidera ranking de conflitos por terra no país**, aponta CPT. G1 MA, Maranhão. Disponível em: https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/04/17/com-casos-em-133-regioes-maranhao-lidera-ranking-de-conflito-por-terra-no-pais-aponta-cpt.ghtml. Acesso em: 17 de abril de 2020.

Comissão Pastoral da Terra. **HISTÓRICO.** CPT, 2010. Disponível em: https://www.cptnacional.org.br/sobre-nos/historico. Acesso em: 28 de abril de 2021.

FERNANDES, Bernardo. A formação do MST no Brasil. Ed. Vozes. Petrópolis. 2000.

MIRANDA, Aurora Amélia Brito. **DE ARRENDATÁRIOS A PROPRIETÁRIOS**: a sociabilidade no Assentamento Brejo de São Félix. 2007. 204f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão (UFMA), 2007.

POCHMANN, Márcio. **Desenvolvimento, Trabalho e Renda no Brasil:** avanços recentes no emprego e na distribuição dos rendimentos, São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2010, 104 p.: II – Brasil em debate; v. 2;

SILVA. José Jonas Borges. A MIGRAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA NO MARANHÃO: O CASO DO ASSENTAMENTO CIGRA – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO. 2011. 101f. Tese (Monografia) Curso Especial de Graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista (UNESP), 2011.